



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PLANO DE TRABALHO DO TERMO ADITIVO Nº 2 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 10/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA							
<p>1. Unidade Descentralizadora e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizadora: MINISTÉRIO DA CIDADANIA Nome da autoridade competente: Ronaldo França Navarro Número do CPF: 981.076.407-30 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria GM/MC nº 305, de 20 de março de 2020</p> <p>2. UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550010 – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550010 – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação</p>							
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA							
<p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq Nome da autoridade competente: Evaldo Ferreira Vilela Número do CPF: 113.547.806-63 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Presidência Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MCTIC nº 191, de 16 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 74, Seção 2, página 1, de 17 de abril de 2020.</p> <p>1. UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 364102 – Presidência do CNPq Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 364102 – Presidência do CNPq</p>							
2. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:							
Avaliação de desenho e impacto do projeto piloto “Talentos do Amanhã”.							
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO ADITIVO AO TED:							
Prorrogação de prazo do estudo e inclusão de etapas intermediárias de acompanhamento de execução							
5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO ADITIVO AO TED:							
<p>Em decorrência da pandemia do COVID-19 no Brasil desde março de 2020, foram verificadas diversas dificuldades para a localização e interação entre a equipe de pesquisa e os alunos beneficiários do projeto Talentos do Amanhã, considerando que os professores são parte fundamental no processo de contato com os alunos e incentivo à participação na pesquisa. Como consequência, no momento previsto para o encerramento da pesquisa, a quantidade de questionários aplicados junto aos alunos mostra-se insuficiente para a conclusão do estudo proposto.</p> <p>Dado o interesse do MC em conhecer a fundo os impactos do projeto Talentos do Amanhã e, considerando o avanço do Plano Nacional de Imunização em todo o país, que vem viabilizando o retorno gradativo dos alunos às aulas presenciais, verifica-se oportunidade que, mediante a postergação do prazo de conclusão do estudo, viabilize o atingimento da quantidade mínima de questionários necessária à amostra da pesquisa.</p>							
6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO							
A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal? () Sim (X) Não							
7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:							
A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser: (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. (X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública. (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.							
8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)							
A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED? () Sim (X) Não							
9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Complementação de amostra da linha de base						
PRODUTO 1	Concessão de 1.116 bolsas de PIC Jr (valor mensal R\$ 100,00) a estudantes medalhistas e menções honrosas na OBMEP inscritos no Cadastro Único	Relatório de bolsas concedidas	1	R\$ 1.411.200,00	R\$ 1.411.200,00	25/11/2019	31/08/2021
PRODUTO 2	Implementação da Avaliação do projeto Talentos do Amanhã, incluindo análise dos dados	Relatório	1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	01/12/2019	31/08/2022

	coletados durante a implementação e impacto da intervenção						
PRODUTO 3	Primeiro relatório parcial de análise de resultados da avaliação de impacto do projeto Talentos do Amanhã	Relatório	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/09/2021	31/10/2021
PRODUTO 4	Segundo relatório parcial de análise de resultados da avaliação de impacto do projeto Talentos do Amanhã	Relatorio	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/02/2022	31/03/2022

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2019	R\$ 1.481.200,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.20.01	Não	R\$ 70.000,00
33.90.18.00	Não	R\$ 1.411.200,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, data da assinatura eletrônica

RONALDO FRANÇA NAVARRO
Secretário de Avaliação e Gestão da Informação**13. APROVAÇÃO**

Brasília, data da assinatura eletrônica

EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do CNPq**Observações:**

1. Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
2. A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Ferreira Vilela, Usuário Externo**, em 27/08/2021, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo França Navarro, Secretário(a) de Avaliação e Gestão da Informação**, em 28/08/2021, às 07:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **10927648** e o código CRC **7C1A58DC**.